



**IPREJUN**

50.01.09.122.0190.8006 – Gestão Operacional do Iprejun  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração  
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.  
**Retroagindo seus efeitos a 07/02/2020.**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos 14 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
(Processo nº 39.370-0/2019)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiá.

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2020

Homologo para a proposta da licitante WORK-MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, pelo valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por perícia médica.

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
(Processo nº 39.370-0/2019)**

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 01/20, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da Licitante WORK-MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA., conforme fls. 122 a 124 do processo nº 39.370-0/2019.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

**DAE**

**PORTARIA N.º 021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 700-1/2020, Considerando o determinado pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC - da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, do procedimento para aplicação de sanções, disciplinados nos artigos 183 ao 186;

Considerando a necessidade de compor a Comissão Processante Permanente, que cuidará dos processos administrativos relativos às sanções a serem aplicadas nos contratos contraídos junto a DAE S/A, conforme disposto no artigo 184 do RILCC;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Processante Permanente, composta pelos seguintes servidores:

RICARDO CORREA LEITE .....Presidente  
OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA .....Membro  
TALITHA FILIPINI RIGHI .....Membro

Artigo 2º - Ficam nomeados como suplentes da Comissão Processante Permanente, em caso de falta justificada dos titulares, os seguintes servidores:

ISRAEL LUIZ DA SILVA .....Membro  
ERICKSON CARLOS MARCANZOLA .....Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 02 anos, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES  
Diretor Presidente

**DAE**

**PORTARIA N.º 022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ARMANDO MIETTO JÚNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,** Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria DAE N.º 067 de 30 de setembro de 2019 e alterada pela Portaria DAE N.º 077 de 13 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Juliana Mendes Ricon para compor como membro na Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição a servidora Marilene Mendes da Silva Barros;

Artigo 2º - A Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado N.º 3.926-1/2019 passa, então, a ter a seguinte composição:

KAREN CRISTINA TASAKA .....Presidente  
DEISE POLVANI .....Membro  
JULIANA MENDES RICON .....Membro  
LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS .....Membro  
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO ..... Membro Representante do Sindicato

Artigo 3º - Fica mantida a servidora Deise Polvani para secretariar a referida comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR  
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial nº 076/2019  
Edital Retificado de 29/11/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PESQUISA ACÚSTICA DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS – IN29. TIPO: Menor preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 27/03/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 13 de fevereiro de 2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Modo de Disputa Fechado nº 05/2020  
Edital de 11/02/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras civis para a construção de novo estacionamento aos municípios nas dependências da DAE S/A. MODO DE DISPUTA: Fechado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 12/03/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiá, 13 de fevereiro de 2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Modo de Disputa Fechado nº 06/2020  
Edital de 11/02/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para substituição de telhas e execução de madeiramento na caixa de mistura na ETA Anhangabaú no município de Jundiá. MODO DE DISPUTA: Fechado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 13/03/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiá, 13 de fevereiro de 2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial nº 011/2020  
Edital de 11/02/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO DE DADOS POR SONDAS MULTIPARÂMETROS COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS. TIPO: Menor Preço